

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5º REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 296/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5º REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência da Presidência deste Tribunal definida no art. 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, para as hipóteses de suspensão das atividades dos órgãos desta Especializada;

Considerando que o Dia dos Comerciários não tem pertinência com o serviço público;

Considerando a publicação do Ato TRT5 nº 259/2009, que transfere para o dia 30/10/09 o feriado de 28/10/09, em comemoração ao Dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 002/2009, expedida pela Excelentíssima Juíza Diretora do Fórum Desembargador Humberto Machado, em Itabuna, que suspendeu as atividades daquela unidade, no dia 19/10/09.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 13 de outubro de 2009.

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Publicado no Diário Eletrônico do TRT da 5ª Região

Edição de 14/10/09, FL.01 EURAMUL

> Emilia V. A. Pamplona Técnico Judiciário